

DECRETO Nº. 096 DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.337 de 16 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$721.820,00 (Setecentos e vinte e um mil e oitocentos e vinte reais), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do Crédito definido no artigo 1º deste decreto decorrerão da anulação, total ou parcial, das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE SETEMBRO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

SUPLEMENTAR			
20 - Executivo			
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto			
20.11.12.361.0006.2.072-3.1.91.13.01.00.00.00 - Obrigações Patronais	15	360.000,00	24
20.11.12.361.0006.2.072-3.1.91.13.01.00.00.00 - Obrigações Patronais	0	86.000,00	24
20.08 - Secretaria de Recursos Humanos			
20.08.04.128.0008.2.055-3.1.91.13.02.00.00.00 - Obrigações Patronais - F.P.M.B.P.	0	235.000,00	97
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto			
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0	10.000,00	25
20.09 - Secretaria de Fazenda			
20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0	320,00	13
20.23 - Secretaria de Esportes			
20.23.27.812.0019.1.010-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	0	28.100,00	47
20.07 - Secretaria de Administração			
20.07.04.122.0003.2.057-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	0	2.400,00	88
TOTAL		721.820,00	

ANEXO II

ANULAR			
20 - Executivo]
20.02 - Secretaria de Governo			1
20.02.13.392.0010.2.063-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	0	96.000,00	2
20.21 - Secretaria de Agricultura			1
20.21.20.606.0002.2.021-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	0	10.000,00	
20.24 - Secretaria de Defesa Civil			1
20.24.04.122.0003.2.058-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	0	1.100,00	50
20.18 - Secretaria de Ordem Pública			1
20.18.06.181.0017.2.011-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0	19.520,00	38
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto	1		1
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0	10.000,00	25
20.07 - Secretaria de Administração	11		
20.07.04.122.0003.2.057-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0	1.200,00	8
20.24 - Secretaria de Defesa Civil	Ť		
20.24.04.122.0003.2.058-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0	9.000,00	50
20.02 - Secretaria de Governo			1
20.02.04.122.0003.2.028-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0	50.000,00	1
20.15 - Secretaria de Assistência Social			1
20.15.08.244.0014.2.029-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0	14.000,00	34
20.02 - Secretaria de Governo			1
20.02.04.122.0003.2.028-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributarias e Contributivas	0	3.000,00	2
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto	+ +		1
20.11.12.361.0006.1.003-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	15	360.000,00	15
20.24 - Secretaria de Defesa Civil	10		1
20.24.04.122.0003.2.058-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	0	4.000,00	50
20.17 - Secretaria do Complexo da Calfórnia			
20.17.15.452.0011.2.933-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	0	25.000,00	37
20.18 - Secretaria de Ordem Pública			
20.18.06.181.0017.2.011-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	0	19.000,00	38
20.19 - Secretaria Esp. de Inovação e Tec da Informação			
20.19.19.573.0004.1.004-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	0	30.000,00	41
20.02 - Secretaria de Governo			
20.02.04.122.0003.1.015-4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imoveis	0	70.000,00	1
TOTAL		721.820,00	

